

FICHA NORMALIZADA OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Diretiva N.º 6/2015 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

	Parte I - IDENTIFICAÇÃ	O DO COMERCIALIZADOR E	DA OFERTA				
Comercializador	Audax Renovables S.A – Sucursal em Portugal Avenida das Túlipas 6 18, 1495-158 Algés – CRC	Cde Lisboa NIPC 980642841					
Ofertas Comerciais	TOP - T3						
Segmento daoferta	Fornecimentos em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência 1.15 kVA até <- 41.40 kVA e escalões 1, 2, 3 e 4 de gás						
Contactos Comerciais	211 205758 (dias úteis das 9h-18h, custo de uma chamada local) www.audaxrenewables.pt / clientes@audaxrenewables.pt						
	DISTRIBUIDORA	LINHA DE AVARIAS	COMUNICAÇÃO DE LEITURAS				
	Beiragás	800 508 800	800 507 514				
	CELER	224 119 920/8	224 119 920/8				
	CEVE	808 207 815	800 200 993				
	Cooperativa Elétrica de Vilarinho	800 103 044	253 586 492				
	Dianagás	800 020 039	800 507 515				
	Duriensegás	800 209 999	800 507 511				
Contacto para	E-REDES	800 506 506	800 507 507				
assistência técnica, avarias	Lisboagás	800 201 722	800 507 513				
e leituras	Lusitaniagás	800 200 157	800 507 510				
	Medigás	800 500 063	800 507 516				
	Paxgás	800 020 041	800 507 517				
	Portgás	800 215 215	800 500 330				
	Setgás	800 273 030	800 507 512				
	Sonorgás	808 207 815	800 100 071				
	Tagusgás	800 500 005	800 262 000				
		IÇÕES ESPECÍFICAS DA OFE	RTA				
Fornecimento	□ Eletricidade □ Gás Natural	□ Dual					
Duração	12 meses, renovável automaticamente por p	períodos de 12 meses					
	E dias útais Maraão dos Cardinãos Formá						
Validade da oferta	5 dias úteis - Versão das Condições Económica	S:					
	☐ Permanente ☐ Promocional (ca	mpanha limitada e condicionada ao nú	mero de adesões)				
Fidelização	O CLIENTE, em qualquer caso, e o CONSUMIDOR, neste último caso apenas enquanto for fornecido a preço parcial ou totalmente a PREÇO FIXO, assume o compromisso de ser fornecido pela AUDAX pelo prazo acordado no Contrato. Em caso de violação do referido compromisso de permanência, por resolução unilateral do Contrato por iniciativa do CLIENTE ou CONSUMIDOR antes do termo da sua vigência, aplica-se a indemnização indicada nas Condições Económicas, de acordo com a cláusula 12.1 c) (i) das Condições Gerais do Contrato e serão aplicadas as seguintes penalidades: a) uma penalização equivalente à multiplicação do volume estimado pendente de ser consumido até ao final do Contrato por um valor de 5% pelo último preço faturado, excluindo descontos aplicados, durante o primeiro ano do Contrato; e b) acrescida do valor diário da potência contratada (€/kW) multiplicado pelos dias durante os quais o CLIENTE ou CONSUMIDOR incumpriu o Contrato; e c) adicionalmente, para CLIENTES ou CONSUMIDORES com uma potência contratada superior a 20,7 kVA e na modalidade de PREÇO FIXO, a resolução do Contrato antes da data de término do período pactuado, seja por incumprimento das obrigações de pagamento pelo CLIENTE ou CONSUMIDOR de uma indemnização a favor da AUDAX, constituída pelo resultado obtido com a regularização de mercado (Regularização MTM), calculada com a fórmula: Valor da Regularização MTM (€) = Volume pendente (MWh) x Mark to Market (€/MWh) onde Mark to Market (€/MWh) = Matéria-prima _{INICIAL} - Matéria-prima _{IN}						

	Canal	Comercial	
audax			

renewables						
	Matéria-prima INICIAL (€/M em www.omip.pt, para o p DINICIAL = o dia da celebraçã Matéria-prima FINAL (€/MV www.omip.pt, pelo períod a data de término do períod DFINAL = data final Caso o Valor da Regulariza de acordo com as condiçõe Caso o Valor de Regulariza	wh) = Cotação do Settlemer leríodo de fornecimento do Co lo do Contrato wh) = Cotação do Settlement lo de fornecimento pendente do acordado lação MTM seja positivo, será las de pagamento estabelecida lação MTM seja negativo, sego la ovalor da indemnização res	nt Price do produto contrato Price do produto SP de consumir, com e de mitida uma única as no Contrato. undo a fórmula (1) a	EL Base Futures REFERENCE PI efeitos a partir da data de reso	E PRICES D-1 (€/MWh), publicado RICES D-1 (€/MWh), publicado em lução antecipada do Contrato até MIDOR por este conceito, a pagar Regularização	
Indexação de Preço			energético, sendo q		paga o preço de compra de energia	
Faturação	_		-	(20 dias úteis para os CONSL	IMIDORES economicamente	
Meios de Pagamento	☐ Multibanco ☐ Dé	bito Direto				
Envio de Fatura	☐ Faturação eletrónica EM	AIL 🗆 Faturação ر	oor correspondência	postal		
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis (valor da com	oensação: 5 €)				
Serviços Adicionais	Opcionais, não incluídos					
	Parte III -	- FORNECIMENTO DE	ELETRICIDADE	E GÁS NATURAL		
СРЕ	PT					
Potência contratada na	□ 1.15 kVA	□ 4.60 kVA	□ 10.35 kVA	□ 20.70 kVA	□ 41.40 kVA	
Eletricidade	□ 2.30 kVA	□ 5.75 kVA	□ 13.80 kVA	□ 27.60 kVA		
PRESS INIDENADO. O TRA	□ 3.45 kVA	□ 6.90 kVA	□ 17.25 kVA	□ 34.50 kVA	a a which have the	
				E ou CONSUMIDOR e calculado iição e as instalações do local o	o a nível horário de acordo com a de consumo):	
		Vf = (POMIE _h + P _{SISTEMA})	*(1+Perdas) + TAR	+ GO		
	o preço de mercado diário no					
Perdas = Perdas da rede de distribuição (%), calculadas tomando por base as perdas reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) P _{SISTEMA} : Os custos de mercado publicados pela REN em www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundária, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), dos pagamentos ao operador do mercado (ROM), os custos de Desvios, Garantias de Origem (quando aplicável) e do sobrecusto associado ao leilão da Banda de Reserva de Regulação, bem como os pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Caso os valores destes sobrecustos não estejam publicados no momento da faturação, os mesmos poderão ser estimados pela Audax, que realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh) TAR = Tarifa de acesso às redes GO: Gasto Operativo = 1,9 c€/kWh						
Informação do indexante disponível em: www.audaxrenewables.p t						
Informação do indexante d	-	wables.pt				
Informação do indexante d	-	wables.pt □ Bi-Horária	o T	ri-horária		
·	□ Simples 0 g CO2/100 kWh, para form		em 100% renovável			

☐ Escalão 1º. ≥ 220 m³

□ Escalão 2º. \leq 500 m³

☐ Escalão 3º. ≤ 1.000

□ Escalão 4º. \leq 10.000 m³

O preço não inclui o Termo de Capacidade, será faturado segundo a ERSE (€/KWh/dia/mês) quando aplicável.

Caso o ORD altere o escalão de consumo do local de fornecimento, a AUDAX RENOVABLES, S.A. poderá alterar o tarifário de referência e aplicar o preço correspondente do presente Anexo para esse novo escalão.

PREÇO INDEXADO (€/kWh) = Mibgas_d + K + TAR

Preço de referência Mibgas (de acordo com: https://www.mibgas.es/pt) Mibgas_d =

K = Complemento definido nas Condições Económicas, no qual está incluído um desconto de 25%

TAR = Tarifa de Acesso às redes

Informação do indexante disponível em: www.audaxrenewables.pt

Tarifa Social

A tarifa social da eletricidade só está disponível para quem dispõe de um contrato de fornecimento em seu nome, com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9 kVA e destinado exclusivamente ao uso doméstico em habitação permanente. Além disso, é necessário que os clientes sejam considerados "economicamente vulneráveis".

Para esse efeito, devem beneficiar de uma das seguintes prestações sociais:

- Complemento solidário para idosos
- Rendimento social de inserção
- Subsídio de desemprego
- Abono de família (1º escalão para o gás)
- Pensão social de invalidez do regime de proteção de invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão
- Pensão Social de velhice (não está incluído no gás)

Para mais informações, contacte 211 205 758 (dias úteis 9-18h, custo chamada local) ou clientes@audaxrenewables.pt

Clientes com NecessidadesEspeciais

Poderá solicitar à AUDAX o seu registo como cliente com necessidades especiais, para que seja considerado junto do Operador da Rede de Distribuição respetivo, nos termos do disposto no RQS e RRC, mediante apresentação de documentação que ateste essa condição. O registo é voluntário e da inteira responsabilidade do cliente. São considerados clientes com necessidades especiais, nos termos dos regulamentos aplicáveis ao sector elétrico e de gás natural, os seguintes clientes:

- a) Clientes com limitações no domínio da audição surdez total ou hipoacusia;
- b) Clientes com limitações no domínio da visão: cegueira total ou Hipo visão;
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral:
- d) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural.

No caso de incapacidade temporária, o registo como cliente com necessidades especiais tem a validade de um ano, devendo ser renovado caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação.

Rotulagem Energética e Impactos ambientais

Esta informação pode ser consultada através do site:

Rotulagem Energética: https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/evolucao-mix-de-producao

Impactos ambientais: https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/impactes-ambientais

GARANTIAS DE ORIGEM (GdO = energia 100% de origem renovável certificada)?

EM NOME DA COMERCIALIZADORA

□ Não (por defeito, sem custo)

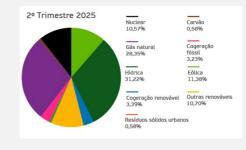
□ Sim (sobrecusto de 0,0009 €/kWh)

Rotulagem 100% origem renovável Emissões específicas de dióxido de carbono (CO2) 0,0g/kHh O valor informado segundo a versão das Condições **Fconómicas**

Rotulagem Mix energético nacional

Emissões específicas de dióxido de carbono (CO2) 119,60 g/kWh





CONDIÇÕES ECONÓMICAS AUDAX TOP - ELETRICIDADE

TERMO DE POTÊNCIA EM BTN COM TARIFA DE ACESSO ÀS REDES INCLUÍDA [€/dia] (Diretiva n.º 12/2024)												
	POTÊNCIA CONTRATADA em BTN (kVA)											
1,15 2,3 3,45 4,6 5,75 6,9 10,35 13,8 17,25 20,7 27,6 34,5 41,4								41,4				
0,3159	0,3688	0,4217	0,4746	0,5275	0,5804	0,7391	0,8978	1,0565	1,2152	1,4829	1,7879	2,0929

TARIFA DE COMERCIALIZAÇÃO EM BTN COM DESCONTO DE 25% COM TARIFA DE ACESSO ÀS REDES INCLUÍDA [€/kWh] (Diretiva n.º 2/2025, de 10 de janeiro)							
POTÊNCIA	SIMPLES	BI-HORÁRIO TRI-HORÁRIO					
CONTRATADA (kVA)	SHVII EES	FORA VAZIO	VAZIO	PONTA	CHEIA	VAZIO	
1,15 a 2,30	0.4744	0.1022	0.1279	-	-	-	
3,45 a 20,70	0,1744	0,1932	0,1378	0,3698	0,1433	0,1378	
	1,40	0,3640	0,1529	0,1373			

CONDIÇÕES ECONÓMICAS AUDAX TOP - GÁS

TERMO FIXO DA TARIFA DE COMERCIALIZAÇÃO COM TAR (Diretiva N. º 7/2025) [€/kWh]								
ESCALÃO		CONSU	Preço					
		(m3/ano)	(kWh/ano)	rieço				
	1º	0 ≤ CON < 220	0 ≤ CON < 2.600	0,3156				
ВР	2 º	220 ≤ CON < 500	2600 ≤ CON < 5.900	0,3830				
	3º	500 ≤ CON < 1.000	5.900 ≤ CON < 11.900	0,4494				
	4º	1000 ≤ CON < 10.000	11.900 ≤ CON < 118.600	0,5031				
BP Mensal ¹	_	10.000 ≤ CON < 100.000	118.600 ≤ CON < 1.186.600	-				

TERMO VARIÁVEL DA TARIFA DE COMERCIALIZAÇÃO [€/kWh]									
ESCAL	ño.	CONSU	MO ANUAL	FIXO	FIXO				
ESCAL	AU	(m3/ano)	(kWh/ano)	SEM TAR ²	COM TAR				
	1º	0 ≤ CON < 220	0 ≤ CON < 2.600	0,0754	0,1195				
ВР	2º	220 ≤ CON < 500	2600 ≤ CON < 5.900	0,0684	0,1074				
	3º	500 ≤ CON < 1.000	5.900 ≤ CON < 11.900	0,0614	0,0975				
	4º	1000 ≤ CON < 10.000	11.900 ≤ CON < 118.600	0,0584	0,0932				
BP Mensal ¹	_	10.000≤ CON < 100.000	118.600 ≤ CON < 1.186.600	-	-				